ANEXO VI

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS, PALCO, CAMAROTE, PIRAMIDES, GRADES DE CONTENÇÃO, GERADORES, SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE SÃO GABRIEL/RS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, prevista na **Req. Nº1383/2026**

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a oferta de entretenimento a população Gabrielense;

Considerando as festividades do calendário oficial do município e a necessidade de locação de estruturas;

Considerando os eventos comemorativos e a necessidade de estruturas robustas para shows nacionais de grande porte para a apresentação das bandas e artistas. Estruturas para garantir a segurança dos envolvidos e a qualidade da experiência do público.

Considerando a contratação para a festividade conforme a necessidade.

4. OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações do **contratante:**

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) dar à **contratada** as condições necessárias à regular execução do contrato.

Constituem obrigações da **contratada:**

a) efetuar a prestação do serviço de acordo com as especificações constantes no instrumento contratual;

b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, inclusive, quanto a manter o padrão de qualidade e quantidade;

c) estão inclusos no valor a ser percebido pela contratada o pagamento dos impostos a serem recolhidos;

d) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, se houver;

e) apresentar durante toda a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto as obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributário, fiscais e comerciais;

f) a contratada ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação do serviço;

g) a contratada ficará encarregada do transporte, montagem e desmontagem das estruturas no local solicitado.

5. DO PRAZO

A empresa se compromete a entregar todas as estruturas montadas e em condições para os shows, conforme o calendário oficial e a demanda, em horário a ser informado pelo município contratante.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor *DAIANE DA ROSA SALDANHA BARBOZA – Mat.9401.3*

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

A Gestão do Contrato será realizada pela SETEC

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após a emissão da nota fiscal, por intermédio da **Secretaria Municipal da Fazenda** e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas seguintes rubricas orçamentárias, de acordo com o orçamento vigente:

SECRETARIA	DESPESA
SETEC	479/949

9.1. Os pagamentos serão realizados conforme requisição do serviço pela SETEC, através da **rubrica *479/949 – serviço de terceiro pessoa jurídica – eventos oficiais***, gerados por contrato e com valor empenhado, conforme o valor das faturas, que devem conter o extrato detalhado das locações.

9.2. O pagamento dependerá da real utilização do serviço, podendo haver variação entre as quantidades efetivamente utilizadas e as quantidades estimadas neste Termo de Referência.

9.3. O aceite dos serviços prestados por força desta contratação será feito mediante ateste das Notas Fiscais, correspondendo tão somente aos serviços efetivamente utilizados e/ou contratados;

9.4. Após verificado que os serviços se encontram de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, conforme data de vencimento acordada;

9.5. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012 ou a que vier a substituí-la e, informar no documento fiscal o valor do Imposto de Renda a ser retido;

9.6. Serão retidos na fonte os tributos incidentes, conforme legislação específica em vigor.

9.7. A contratada deverá emitir nota fiscal/fatura os seus dados bancários para a viabilização do pagamento.

São Gabriel, 28 de setembro de 2026

Karen Aline Lanes Lopes
Secretária Turismo, Esporte e Cultura

ANEXO I

Descrição dos produtos: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS ROBUSTAS E PROFISSIONAIS PARA EVENTOS PARA O MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

ARQUIBANCADAS: arquibancadas sem cobertura, com bloco de no mínimo 2.5m de comprimento com assento de 80cm com a quantidade de 6 degraus, guarda corpo nas laterais e na parte de traz de no mínimo 1.40 de altura. as arquibancadas deverão atender todos os requisitos da resolução técnica CCB/BM/ atualizada, a empresa deverá apresentar a ART ou RRT e laudos assinados pelo responsável técnico.

PIRÂMIDES: piramides em lona branca de 5mx10m para cobrir os camarotes

GRADES: grades de proteção e isolamento material. Grades móveis feitas de perfis tubulares de aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio, de bitola mínima de 1.1/4" com parede de 1/8", dentro das normas ABNT. O material a ser utilizado, quando escolhido para determinado evento, todas as unidades locadas sigam o mesmo padrão da escolha. Especificações: as grades deverão ser em peças únicas, ou seja, não poderão possuir pés móveis ou separados do corpo da grade cada grade deve ter 2 (dois pés fixos em ângulo) auto-portante; equipadas com travessas internas verticais, sólidas, distanciadas em no máximo 15 cm entre si; o centro de gravidade deve ser equalizado em barra inferior; todos os cantos e áreas de contato DAS GRADES deverão ser em formato arredondado e as grades deverão ser perfeitamente seguras para contato ou manuseio. cada grade deverá ter 02 travas de fixação em uma de suas laterais, em forma de ganchos alternados ou verticais. a outra lateral deve ser lisa ou com encaixe para gancho, conforme o caso. todas as grades de proteção deverão ter o mesmo padrão visual de tamanho, cor e forma. medidas: altura de 1,00, a 1,20m; comprimento de 2,00m a 2,20m. cor: todas as grades deverão ser pintadas na cor prata e devem ser entregues limpas, sem adesivos, resíduo de graxa, óleo, gordura, tinta fresca, ferrugem ou outra sujeira impregnada e a estrutura não deve apresentar danos aparentes, tais como, travessas internas com solda dompida, travessa tortas ou ausentes, encaixe(s) ausente(s) ou danificado(s), travas ausente(s) ou denificadas, trava(s), perfil tubular fora de esquadro ou solda rompida, pés fixos fora de plano, ou existência de rebarba.

PALCO: palco profissional coberto com lona branca medindo 14m x 12m, pé direito de 9m, com fechamento lateral, plataforma medindo 14m de boca de cena por 12m de profundidade por 1,50m de altura, com escada de acesso, acabamento superior em chapas de compensado naval de 20mm com pintura na cor preta, tecido preto para toda volta;

* área de serviço medindo 05m x 05m no mesmo nível do palco mais cobertura;
* hause mix medindo 05m x 05m com tablado de 0,20m de altura com cobertura

CAMAROTE : camarote coberto medindo 04m x 20m com 0,80m de altura, guarda corpo e escadas de acesso de 1,2m cada, tablado de estrutura metálica em alta resistência com acabamento em chapas de compensado naval 20mm na cor preto, com nivelamento e andaimes de aço com cobertura

GERADORES: 02 Geradores de energia carenados 250kva em paralelo, 02 Caixas de passagem, Combustível E Cabeamento

SONORIZAÇÃO: sonorização de grande porte, para palco profissional de eventos

Serviços / Equipamentos rider

Sistema de P.A.

01 Console Digico SD8 com placa Waves
01 Console M32 (bandas e dis abertura)
24 Lines array JBL vertec 4888 (P.A.)
12 Lines array JBL vertec 4888 ou LS audio e-1 (delay / outfill)
18 Sub LS audio slimpec 218
04 Lines array JBL vertec 4888 (front)
01 Sistema de intercon PA/monitor

Side Fill

06 Lines array JBL vertec 4888 ou LS audio e-1 (3 por lado)
04 Sub LS audio slimpec 218 (2 por lado)

Monitor / Mics e DIs

01 Console Yamaha DM7
01 Multicabo 56 vias
06 Monitores Turbosound TFX12
01 Sub 2x18" (bateria)
02 Microfones Shure axient SM 58
02 Microfones Shure ur beta 58
01 Fender twin
01 Sistema de baixo Hartke
01 Bateria Odery completa
Pedestais, direct, microfones e cabeamento conforme input
01 Main power pentacustica com réguas 110v/220v
15 Praticáveis com pés reguláveis
02 Praticáveis com pés de 0,80cm

Iluminação

01 MA.2 (command + fader) original
36 BSW One pro 500
30 P5 ou Atornic led rgbw com fita led branca
20 Par led (rgb)
34 Mac aura (showtec)
05 Brut 4 lampadas
02 BSW One pro 500 (seguidor)
04 Haze / Fog
02 Ventiladores

Estrutura

01 Grid q30/q50 conforme mapa, respeitando limitações do palco
02 Estruturas para torres e delay
16 Talhas de 1t 10m
16 Cintas de elevação 2m

Parafusos e parafusadeiras
12 Canos com algemas
40m de passa cabos

Painel de Led

78m2 de Paineis de led outdoor p3.91mm
02 Processador vx1000
01 Not gamer
Cabos ópticos e rede

São Gabriel, 28 de setembro de 2026

Karen Aline Lanes Lopes
Secretária Turismo, Esporte e Cultura